SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 07 de Outubro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VIII | Nº 1705

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2016-PMBC.

CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM e a empresa A. C. CONSTRUÇÕES CIVIL E NAVAL LTDA.

OBJETO: SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA, NA **"CONSTRUÇÃO DE UMA EMBARCAÇÃO TIPO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ITINERANTE DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT",** referente à Concorrência nº 003/2015-CPL/PMBC, tipo: "menor preço global".

DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo, ao Termo de Contrato nº 001/2016, em 08 (oito) meses a partir de 01/10/2016, com seu término em 01/06/2017, referente ao Processo Administrativo nº 3.733/2015, Concorrência 003/2015-CPL/PMBC.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos previstos em sua Cláusula Décima Sexta do Termo de Contrato nº 001/2016-PMBC.

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 001/2016-PMBC, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2016.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 29 de Setembro de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:1D4567CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público que não compareceram interessados na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA Nº 056/2016 - CPL/PMBC, TIPO: *"MENOR PREÇO POR ITEM"*, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, realizada no dia 05 de Outubro de 2016, às 12:00 horas, horário local, cujo objeto é a EVENTUAL ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM"***. A licitação foi declarada **DESERTA**. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (97) 3415-6207.

Benjamin Constant, 06 de Outubro de 2016.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:4B154D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitações torna pública a seguinte errata: Concorrência nº 003/2015, cujo objeto é a eventual "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA EMBARCAÇÃO TIPO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM**", publicado o extrato de contrato no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 03 de Fevereiro de 2016, Edição nº 1533 e Código Identificador: 3073B9D1:
Onde Se – Lê: **Valor Global: R$1.890.000,00 (Um milhão oitocentos e noventa mil reais)**
Rubrica Orçamentária:
Unidade: 02.09.01- Secretaria Municipal de Saúde
Classificação Funcional:
10.302.0052.1005- Construção e/ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos de Saúde.
Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Prazo de Vigência: 08(oito) meses.
Fundamento do Ato: Despacho de Homologação datado de 28 de Janeiro de 2016
Leia-se: Quanto a Dotação Orçamentária- **Portaria nº 1.284/2014 – Ministério da Saúde** no valor de R$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais):
Unidade: 02.09.01- *Secretaria Municipal de Saúde.*
Classificação Funcional:
10.302.0052.1004 – *Construção e/ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos de Saúde.*
Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 – *Obras e Instalações.*
Fonte: 735 – SUS BLOCO INVESTIMENTO/ Portaria nº 1.284/2014 – Ministério da Saúde.
Quanto a Dotação Orçamentária –**Contrapartida** no valor de R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais):
Unidade: 02.09.01- *Secretaria Municipal de Saúde.*
Classificação Funcional:
10.302.0052.1004 – *Construção e/ou Ampliação, e Aquisição de Equipamentos de Saúde.*
Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 – *Obras e Instalações.*
Fonte: 10 – *Recursos Ordinários*

Benjamin Constant (AM), 06 de outubro de 2016.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:B593BAE7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 212/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal e alterações posteriores.

DECRETA

Art. 1º FICA NOMEADO na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de GOVERNO,, para exercer o cargo de provimentos em comissão de SECRETÁRIO (DAS 10) o senhor JANSEN BENTO DE ALMEIDA, com todas as atribuições atinentes ao cargo até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 03 DE OUTUBRO DE 2016

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:EC30D98A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 217/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA NOMEADO na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Eventos, Cultura, Turismo, Comunicação, Esportes e Lazer,, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE COMUNICAÇÃO (DAS 07), o senhor JORBISON RODRIGUES DOS SANTOS, com todas as prerroigativas do cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 03 DE OUTUBRO DE 2016

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:904EC042

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 218/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

EXONERA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º FICAM EXONERADOS das estruturas organizacionais das SECRETARIAS MUNICIPAIS, SUBSECRETARIAS, COORDENADORIAS, GABINETES DO PREFEITO/VICE, todos os ocupantes de cargos comissionados constantes da tabela abaixo.

CARGOS COMISSIONADOS	REFERÊNCIAS
ASSESSOR I	DAS 01

ASSESSOR II	DAS 02
ASSESSOR III	DAS 03
ASSESSOR IV	DAS 05
ASSESSOR V	DAS 06

Art. 2º Ficam excluídos dessa medida os servidores nomeados/comissionados, amparados por lei, como grávidas, lactantes, etc, e ainda, os nomeados pelos Decretos de nºs 201 (Alcione Dantas Pereira); 205 (Iago Lima da Silveira); 215 (Ana Paula Batista Pires) e 216 (Railma Gomes dos Santos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 03 de outubro de 2016, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 06 DE OUTUBRO DE 2016.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:50C31161

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 220/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICAM NOMEADOS na estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL, para exercerem os cargos de provimentos em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes ao cargo até ulterior deliberações.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
LAURIMAR DE FRANÇA NOGUEIRA	ASSESSOR III	DAS 03
IVANILDE BARBOSA DE OLIVEIRA	ASSESSOR III	DAS 03
ANTONIO SERRÃO DE CASTRO	ASSESSOR III	DAS 03

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 04 de outubro de 2016, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 06 DE OUTUBRO DE 2016

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:90F6B5EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 220/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICAM NOMEADOS na estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para exercerem os cargos de provimentos em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes ao cargo até ulterior deliberações.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
NAYARA CAMPELO PEREIRA	GERENTE DE CONTABILIDADE	DAS 07
ALEX WINDSON DELGADO LOPES	ASSESSOR III	DAS 03
PABLICIA MARIEL GERALDINO DE SOUZA	ASSESSOR III	DAS 03
JOSÉ MILTON DE SOUZA NUNES	ASSESSOR III	DAS 03
MARCOS ANTONIO FURTADO DA SILVA	ASSESSOR III	DAS 03

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 04 de outubro de 2016,m nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 06 DE OUTUBRO DE 2016

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:D4335BCD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 223/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICAM NOMEADOS na estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para exercerem os cargos de provimentos em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes ao cargo até ulterior deliberações.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
FÁBIO NEVES DA SILVA	ASSESOR V	DAS 06
LETICIA MUNIZ DA CUNHA	ASSSESSOR III	DAS 03
DEUZENIR DE OLIVEIRA E SOUZA	ASSESSOR III	DAS 03
FRANCISCO ALENCAR DA SILVA	ASSESSOR III	DAS 03

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a conar de 04 de outubro de 2016, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 06 DE OUTUBRO DE 2016

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:59BD46BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 224/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICAM NOMEADOS na estrutura organizacional do GABINETE DO PREFEITO, para exercerem os cargos de provimentos em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes ao cargo até ulterior deliberações.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
RICLEIVA ANDRADE DE SOUZA	ASSESSOR III	DAS 03
IRAMAR FERREIRA PINHEIRO	ASSSESSOR III	DAS 03
ADRIELE DA COSTA LOPES	ASSESSOR III	DAS 03
JANESCA LOPES DE SOUZA	ASSESSOR III	DAS 03
ALCINDA MOREIRA DA CRUZ	ASSESSOR II	DAS 02

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a conar de 04 de outubro de 2016, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 06 DE OUTUBRO DE 2016

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:15A659B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 225/2016, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICAM NOMEADOS na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Eventos, Cultura, Turismo, Comunicação, Esportes e Lazer,, para exercerem os cargos de provimentos em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes ao cargo até ulterior deliberações.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
JOSE ASSEM CAMPOS MUSTAFA	ASSESSOR V	DAS 06
LUCIANO RODRIGUES DE NORONHA	ASSESSOR V	DAS 06
FRANCISCA FLAVIA QUEIROZ DOS REIS	ASSESSOR IV	DAS 05
ORLANDO CASTRO DAMASCENO	ASSESSOR IV	DAS 05
NOELI DANTAS DA SILVA	ASSESSOR IV	DAS 05
NATAELSON DIAS DE LIMA	ASSESSOR III	DAS 03
FRANCISCA BARROS MUNIZ	ASSESSOR III	DAS 03
ALEXANDRE DE AVILAR ASSUNÇÃO	ASSESSOR III	DAS 03
EDILA FARIAS MACHADO	ASSESSOR III	DAS 03
MARIA DE NAZARE GOMES DA SILVA	ASSESSOR II	DAS 02
JESUINA DE FREITAS	ASSESSOR II	DAS 02
MAIRLA SUPRIANO DA SILVA	ASSESSOR II	DAS 01
DAIANE DA SILVA MELO	ASSSESSOR II	DAS 01

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 04 de outubro de 2016, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 06 DE OUTUBRO DE 2016

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:8A43F036

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 226/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICAM NOMEADOS na estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO, para exercerem os cargos de

provimentos em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes ao cargo até ulterior deliberações.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
RAFISA DE LIMA MATOS	ASSESSOR III	DAS 03
JAIRLA DAS NEVES VASCONCELOS	ASSESSOR III	DAS 03
JOSE ROBERTO FERREIRA ARRUDA	ASSESSOR III	DAS 03
MARLUCIA DE ALMEIDA MUNIZ	ASSESSOR III	DAS 03

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 04 de outubro de 2016, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 05 DE JANEIRO DE 2016

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:E8A35670

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2016 – CPL/PMCV
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea AM torna público que REVOGA a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2016– CPL/PMCV, objetivando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) CRECHES TIPO 2 (PROINFANCIA/FNDE), NA VILA DO CAREIRO, SEDE DO MUNICIPIO E NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, KM 13, BR-319, NO MUNICIPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA,** para atender às adequações necessárias para o repasse financeiro do órgão concedente dos Recursos Financeiros.

Careiro da Várzea (AM), 03 de Agosto de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:DDFC5FF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2016 – CPL/PMCV
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea AM torna público que REVOGA a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2016– CPL/PMCV, objetivando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS – RAMAL DO BOM FUTURO E RAMAL DO SESSAIMA, NO DISTRITO DE MIRITI, MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA,** em função do Cancelamento do Convenio nº005/2015-SEINFRA, celebrado com o Governo do Estado do Amazonas

Careiro da Várzea (AM), 04 de Agosto de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:D4DB27A8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor municipal, e dá outras providências.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.
Considerando, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal exonerar do cargo de provimento em comissão, servidores públicos municipais, nos termos do Art. 90, Inciso I da Lei Municipal nº 404, de 07 de agosto de 2003.

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, a servidora municipal **ROSILENE MAIA DE BARROS**, do Cargo de Diretora-Presidente da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento da Prefeitura de Coari, Simbolo **DS-1**, a contar de 03 de outubro de 2016.
Art. 2º. DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 05 de outubro de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:4DB760E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal, *e dá outras providências.*

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, usando da competência que lhe confere o Art. 78 da Lei Orgânica do Município de Coari.

Considerando, que o Cargo de Diretor Presidente da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento da Prefeitura de Coari, Símbolo DS-1, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **GERALDO ALEXANDRE FREIRE VALENTE**, para exercer o Cargo de **Diretor-Presidente da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento** da Prefeitura de Coari, Símbolo DS-1, a contar de 03 de outubro de 2016.
Art. 2º. Determinar à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, o imediato cumprimento do disposto neste Decreto;
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 05 de outubro de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:8A5889F1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Fonte Boa - AM, torna público para conhecimento dos interessados que às 9:00 horas do dia 06 de novembro de 2016, fará realizar na Sala da CML, à Rua Boulevard Álvaro Maia, 260 - Centro - Fonte Boa, a abertura da Licitação na modalidade Concorrência Pública, pelo menor preço global, para Contratação de Empresa para Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde Fluvial para o Município de Fonte Boa, na forma do disposto na Lei N° 8.666/93. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 50,00 (cinquenta reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

ANA TOURINHO DE SOUZA
Presidente da CML

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:8B096B86

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

COHASB
PORTARIA Nº. 51/2016 – COHASB

Humaitá-AM, 05 de Outubro de 2016.

Dispõe da Exoneração do servidor Haroldo Pereira de Souza da Função Gratificada FG3 e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **Haroldo Pereira de Souza,** da Função Gratificada **Assistente I,** símbolo FG3, de caráter gratificado.

Art. 2º - O servidor acima mencionado faz parte do quadro fixo de servidores desta Companhia;

Art. 3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente
COHASB

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:5A6CF0A5

COHASB
PORTARIA Nº. 52/2016 – COHASB

Humaitá-AM, 05 de Outubro de 2016.

Dispõe da Exoneração do servidor João Viana do Nascimento da Função Gratificada FG4 e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **João Viana do Nascimento,** da Função Gratificada **Chefe de Equipe,** símbolo FG4, de caráter gratificado.

Art. 2º - O servidor acima mencionado faz parte do quadro fixo de servidores desta Companhia;

Art. 3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente
COHASB

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:2E441A2B

COHASB
PORTARIA Nº. 53/2016 – COHASB

Humaitá-AM, 05 de Outubro de 2016.

Dispõe da Exoneração do servidor Ednei Costa da Cruz da Função Gratificada FG2 e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **Ednei Costa da Cruz,** da Função Gratificada **Assistente II, símbolo FG2**, de caráter gratificado.

Art. 2º - O servidor acima mencionado faz parte do quadro fixo de servidores desta Companhia;

Art. 3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente
COHASB

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:5F9CF743

COHASB
PORTARIA Nº. 54/2016 – COHASB

Humaitá-AM, 05 de Outubro de 2016.

Dispõe da Exoneração do servidor Marcia Bezerra de Moraes da Função Gratificada FG5 e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **Marcia Bezerra de Moraes,** da Função Gratificada **Chefe de Seção, símbolo FG5**, de caráter gratificado.

Art. 2º - O servidor acima mencionado faz parte do quadro fixo de servidores desta Companhia;

Art. 3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente
COHASB

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:DDD86B68

COHASB
PORTARIA Nº. 55/2016 – COHASB

Humaitá-AM, 05 de Outubro de 2016.

Dispõe da Exoneração da servidora Dorimar de Sá Souza da Função Gratificada FG1 e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **Dorimar de Sá Souza,** para a **Função Gratificada FG1**, de caráter gratificado.

Art. 2º - A servidora acima mencionada faz parte do quadro fixo de servidores da Cohasb;

Art. 3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente
COHASB

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:54E0960A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Humaitá-AM, 15 de setembro de 2016.

Modifica a redação do Item 1, do Extrato do Contrato nº 249/2016, firmado entre a Prefeitura Municipal de Humaitá e SANTOS E MACEDO LTDA, em 20/07/2016.

ONDE SE LÊ: 1. ESPÉCIE E DATA: Contratação de Prestação de Serviços n° 011/2016, celebrado em 20 de julho de 2016.

LEIA-SE: 1. ESPÉCIE E DATA: Contratação de Prestação de Serviços n° 249/2016, celebrado em 20 de julho de 2016.

Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Humaita

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:747960BB

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 4835/2016

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parecer emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **4835/2016**, referente ao Pregão Presencial**: 038/2016**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UBS,** conforme consta na ATA, datada em 30 de setembro de 2016, onde se classificaram com as melhores propostas as empresas: **RONDOLAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP, CNPJ: 18.964.366/ 0001-46, vencedora do Lote: 01, com o valor global de R$ 236.900,00 (Duzentos e Trinta e Seis Mil e Novecentos Reais), AB IMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI-ME, CNPJ: 13.193.395/ 0001-98, vencedora do Lote: 02, com o valor global de R$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais), A. P. BASSO-ME, CNPJ: 04.788.629/ 0001-07, vencedora do Lote: 03, com o valor global de R$ 45.900,00 (Quarenta e Cinco Mil e Novecentos Reais), CLICK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP, CNPJ: 02.967.807/ 0001-23, vencedora do Lote: 04, com o valor global de R$ 16.950,00 (Dezesseis Mil e Novecentos e Cinquenta Reais), e CLICK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP, CNPJ: 02.967.807/ 0001-23, vencedora do Lote: 05, com o valor global de R$ 19.999,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais).**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 05 de outubro de 2016.

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:482E2727

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 588/2016-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 30 de setembro de 2016.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando o disposto nos Artigos 197 e 201 da Lei Municipal nº. 091/1997 (Estatuto do Servidor) e,

Considerando o oficio nº415/2016 – SEMAS, de 28 de setembro de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, para a realização de trabalho da **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA,** para apurar suposta conduta delituosa, por parte do servidor **ISTÉLIO NEVES MAGALHÃES** – Técnico de Referência do Centro de Referência Especializado em Assistência Social.

Art. 2º - A Comissão nomeada no artigo 1º do presente ato, terá a prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente ato, para apresentar relatório conclusivo, acerca da conduta do referido servidor.

Art. 3º. Fica afastado administrativamente de todas as suas funções, o servidor **ISTÉLIO NEVES MAGALHÃES,** até que se concluam os trabalhos de sindicância da comissão instituída nesta Portaria.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

MARIA MIRTES MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DC689B6F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Humaitá-AM, convoca todos os trabalhadores Municipais para uma Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 08.10.2016 (sábado), às 08:30 (manhã) em primeira chamada e às 08:40 horas em segunda chamada, na sede do Clube Municipal, situado na Rua Pará, nº 1793 Bairro São Cristóvão, para tratar e deliberar conforme pauta do dia descrita abaixo.
- Prestação de Contas da diretoria interina (Sifarney);
- HUMAITÁPREV;
- O que houver.

Humaitá, 04 de outubro de 2016.

SIFARNEY GUADY CAVALCANTE
Presidente em Exercício

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:53B1F8E9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 693/2016 – GAB/PMI

EXONERA do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. **ELITON FARIAS ALBERTO,** na função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Casa Civil do Município de Iranduba**, a partir do dia 04/10/2016.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 05 de Outubro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:79197BC9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 694/2016 – GAB/PMI

EXONERA do cargo de COORDENADORA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a Sra. **TATIANA ISHIYAMA DE RICCIO,** na função de COORDENADORA DA CASA CIVIL, lotada na Casa Civil do Município de Iranduba**, a partir do dia 04/10/2016.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 05 de Outubro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:1EB8AD1A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 695/2016 – GAB/PMI

EXONERA do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA CASA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a Sra. **CLAUDIA REGINA MORAIS TAVARES,** na função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotada na Casa Civil do Município de Iranduba**, a partir do dia 04/10/2016.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 05 de Outubro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:52B8BAC9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 696/2016 – GAB/PMI

EXONERA do cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DA CASA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **MARCOS JUSTINO DOS SANTOS,** na função de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, lotado na Casa Civil do Município de Iranduba**, a partir do dia 04/10/2016.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 05 de Outubro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:0ABF8DC5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 697/2016 – GAB/PMI

EXONERA do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **DELCIMAR SILVA DO NASCIMENTO,** na função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Casa Civil do Município de Iranduba**, a partir do dia 04/10/2016.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 05 de Outubro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:E1DF775A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 689/2016 – GAB/PMI

EXONERA do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **LUCIAN FURTADO DE MACEDO,** na função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Casa Civil do Município de Iranduba**, a partir do dia 04/10/2016.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 05 de Outubro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:26611D45

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

CAMARA MUNICIPAL DE JURUA
LEI MUNICIPAL Nº 427/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Estabelece os subsídios dos Vereadores para a legislatura de 2017/2020.

A Câmara Municipal de JURUÁ, Estado do Amazonas, por seu PRESIDENTE, no uso das atribuições que são conferidas, com fulcro nos artigos 29, VI e 37, XI XII da Carta Magna, Lei Orgânica e Regimento Interno, APROVOU e eu promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fixa o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Juruá para a legislatura de 2017 a 2020, em parcela única no valor de R$4.000,00 (quatro mil reais), observado o disposto no inciso X, do Art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O Presidente da Câmara Municipal, perceberá, enquanto mantiver esta qualidade, o subsídio de R$5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º. A ausência do Vereador às Sessões Ordinárias implicará no desconto de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), por sessão.

Parágrafo único. O desconto não incidirá no pagamento dos Vereadores presentes à sessão não realizada, por ausência de matéria a ser votada, ou por falta de "quórum".

Art. 3º. Os subsídios pagos não poderão ultrapassar, individualmente, 30% (trinta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais.

Art. 4º. Os subsídios de que trata esta Lei, serão revistos anualmente, com mesmo índice dos servidores públicos municipais, respeitada a anualidade.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

PLENÁRIO VEREADOR ANTONIO COSTA DA SILVA, município de Juruá, Estado do Amazonas, aos 29 de setembro de 2016.

VER. FRANCISCO ROCHA DA SILVA
Presidente

VER. RARISSON MACIEL ALVES
Vice-Presidente

VER. DEJACY COSTA DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Raimundo Francisco Teixeira Mota
Código Identificador:8DDA08A0

CAMARA MUNICIPAL DE JURUA
LEI MUNICIPAL Nº 428/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ, BEM COMO O DOS SECRETÁRIOS PARA O QUADRIÊNIO 2017/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Juruá, Estado do Amazonas, por seu PRESIDENTE, no uso das atribuições que são conferidas, com fulcro nos artigos 29, V e 37, XI XII da Carta Magna, artigos 20, III e 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica e Regimento Interno, **APROVOU** e, eu promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º O Subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Juruá, para ao quadriênio 2017/2020 é fixado nos termos desta Lei, observados sempre os limites e preceitos estabelecidos nos Artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º O valor do subsídio mensal do Prefeito Municipal, para o quadriênio 2017/2020, que se inicia em 01 de janeiro de 2017 será o valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais).

Art. 3º O Vice-Prefeito Municipal perceberá o valor de R$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 4º Os Subsídios mensal de Secretário Municipal é de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 5º Os subsídios mensais do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários serão pagos nas mesmas datas que o pagamento dos vencimentos dos servidores municipais, for realizado.

Art. 6º Os valores fixados nos termos desta Lei, a partir de 01 de janeiro de 2017, serão reajustados anualmente no mês de março, através de Lei especifica, tendo como referência os índices oficiais de inflação do período.

Art. 7º Para fins de remuneração considerar-se-á em exercício, o Prefeito e o Vice-Prefeito licenciado nos seguintes casos:

I – doença devidamente comprovada por atestado médico;
II – para desempenhar missões de caráter cultural ou de interesse do Município;
III – por luto pelo falecimento do cônjuge, ascendente, descendente e irmãos, pelo prazo de até oito dias;
IV – para representar o Poder Executivo Municipal, em localidade não pertencente ao Município;
V – licença gestante, por cento e vinte dias;
VI – licença paternidade, no prazo de sete dias;
VII – para acompanhar familiares doentes, pelo prazo de 15 dias, mediante atestado médico.

Art. 8º - Em caso de viagem para fora do Município, a serviço ou representação do Município, o Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito

Municipal receberão diárias conforme disposto em legislação especifica.

Art. 9º - O Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito Municipal gozarão férias anuais, de 30 (trinta) dias, acrescidas do terço constitucional, devendo comunicar à Câmara Municipal o período de férias.

Art. 10 – Ocorrendo cedência funcional do Prefeito Municipal ou do Vice-Prefeito Municipal serão remunerados por uma das seguintes formas:
a) Perceberão o valor do subsídio fixado se a cedência for sem remuneração;
b) Perceberão o subsídio mensal para o respectivo cargo, deduzida a quantia que perceberem do órgão cedente, se a cedência for com remuneração;
c) Nada perceberão do Município se a cedência for sem prejuízo da remuneração e esta for igual ou superior aos valores dos subsídios mensais.

Art. 11 – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 12 – Revogam-se as disposições em contrário a presente Lei.

Art. 13 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ANTONIO COSTA DA SILVA, município de Juruá, Estado do Amazonas, aos 29 de setembro de 2016.

VER. FRANCISCO ROCHA DA SILVA
Presidente

VER. RARISSON MACIEL ALVES
Vice-Presidente

VER. DEJACY COSTA DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Raimundo Francisco Teixeira Mota
Código Identificador:10DC73BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2016-GPJ, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

"Exonera Servidor ocupante de Cargo em Comissão"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Art. 1º – EXONERAR a Senhora ANDREIA BARBOSA DE PINHO, do Cargo em Comissão de Assessor, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Símbolo CC-10.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1ª de outubro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, em 06 de outubro de 2016.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:DA18B8D3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
PORTARIA Nº 044/2016 - GPCML

O Presidente da Câmara Municipal de Lábrea, ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA, no uso de suas Atribuições Legais que lhes são conferidas conf. Art. 16 § 1º Inciso XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 16 § 1º Inciso XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea/AM.

CONSIDERANDO, ainda o Pedido de Exoneração da Função de cargo comissionado da servidora Sr. Maria da Saúde da Silva, datado de 31 de agosto de 2016.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a Senhora **MARIA DA SAÚDE DA SILVA,** portadora do RG nº. 1895578-9-SSP/AM, CPF nº. 940.827.072-04 e Matricula nº. FC-109, no cargo comissionado de **ASSISTENTE DE PESSOAL/ CC-4**, previsto na RESOLUÇÃO LEGISLATIVA nº. 02 de 18 de fevereiro de 2011 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Lábrea.

Art. 2º- Fica Revogada a Portaria Nº 026/2016 de 1º de março de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 1º de setembro de 2016.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas em 06 de outubro de 2016.

ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Lábrea.

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:E3678197

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
PORTARIA Nº 047/2016 - GPCML

O Presidente da Câmara Municipal de Lábrea, ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA, no uso de suas Atribuições Legais que lhes são conferidas conf. Art. 16 § 1º Inciso XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 16 § 1º Inciso XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea/AM.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a Senhora **MARIA MADALENA BATISTA DA SILVA,** portadora do RG nº. 738070-SSP/AM, CPF nº. 313.813.162-04 e Matricula nº. FC-134, no cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE/ CC-7**, previsto na RESOLUÇÃO LEGISLATIVA nº. 02 de 18 de fevereiro de 2011 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Lábrea.

Art. 2º- Fica Revogada a Portaria Nº 031/2016 de 1º de abril de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 03 de outubro de 2016.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas em 06 de outubro de 2016.

ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Lábrea.

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:DBF94666

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 015/2016-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para os **SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LÁBREA/AM.** Em favor das empresas **RUSIO L. DA SILVA, CNPJ n. 24.690.720/0001-94** para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 com valor de **R$ 155.200,00 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO: O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Lábrea, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Lábrea, em 04 de outubro de 2016.

EVALDO DE SOUZA GOMES.
Prefeito Municipal de Lábrea/AM

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:2947088C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2016 – CPL. PROCESSO ___/2016. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADOS, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, integrante desta Ata. VALIDADE DA ATA: 03 (três) meses. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: Item I 80,00, Item II 140,00, Item III 245,00, Item IV 240,00, Item V 190,00, Item VI 240,00, Item VII 280,00, Item VIII 445,00, Item IX 445,00, Item X 445,00, Item XI 445,00. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2016. ASSINAM: EVALDO DE SOUZA GOMES, pela Prefeitura Municipal de Lábrea e o Senhor: RUSIO LOPES DA SILVA, pela contratada. FORNECEDORES REGISTRADOS POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2016 – CPL. EMPRESA: **RUSIO L. DA SILVA - ME**.

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:64B3257C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº 014/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, Regimento Interno deste Poder Legislativo e no uso de suas atribuições legais e etc.

R E S O L V E:

Art. 1º ESTABELECER a missão, visão e valores da Câmara Municipal de Manacapuru.

I - MISSÃO: Representar o cidadão do Município, legislando e fiscalizando o Executivo, bem como prestar serviços preservando a supremacia do interesse público, com ética, respeito, eficiência e transparência, de forma integrada e com responsabilidade social e cidadania, visando à melhoria da qualidade de vida dos moradores do município de Manacapuru.

II - VISÃO: Ser referência em legislação e fiscalização no âmbito municipal, consolidando-se como o centro de grandes debates, com visão inovadora e modernização na gestão legislativa e participativa da população, e, valorização dos seus servidores.

III - VALORES:
a) respeito com os cidadãos e aos recursos públicos;
b) ética com honestidade;
c) eficiência e eficácia;
d) comprometimento com a transparência;
e) confiança e inovação;
f) preservação da História e da Memória com desenvolvimento institucional.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 03 de outubro de 2016.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:C65DF8F7

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 092/2016-PMM PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2016-CGPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 010/2016-PMM

ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 092/2016, celebrado em 04/08/2016.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 17.706.732/0001-02.
OBJETO: Eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme Ata de Registro de Preço n° 010/2016, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 011/2016.
VALOR GLOBAL: R$ 475.448,96 (Quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias – Classificação orçamentária: 10.301.0051.1.049 - Natureza da Despesa 4490.52.
PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo de fornecimento é de 30 (trinta) dias, contados a partir de 04 de Agosto de 2016, quando se dará início a execução do contrato.
OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato n° 092/2016.

Publique-se com efeito ex tunc a partir da data da assinatura.

Manacapuru, 04 de agosto de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:F637D0D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 430 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, a contar desta data, o(a) Senhor(a) ROSEMY FERREIRA DA SILVA, integrante do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA.** Objeto da Lei nº. 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de setembro de 2016.

Manacapuru, 01 de setembro de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:17295760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 431 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, a contar desta data, o(a) Senhor(a) SAMUEL DO NASCIMENTO BARROS, integrante do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP.** Objeto da Lei nº. 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de setembro de 2016.

Manacapuru, 01 de setembro de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:C9F60E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 432 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

-O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o(a) Senhor(a) **PAULO DA SILVA TEIXEIRA,** para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL,** do Quadro de Servidores deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMAP,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal n 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 03 de outubro de 2016

Manacapuru, 03 de outubro de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:D78E8FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 436 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o(a) Senhor(a) **ANTÔNIA ADRIANE MOREIRA DE MENDONÇA,** para exercer o Cargo em Comissão de **Secretária da Escola Municipal São Francisco de Assis,** deste Poder Público, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED,** Consoante Lei Municipal nº 048 de 10 de outubro de 2001.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de setembro de 2016

Manacapuru, 01 de setembro de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:9C02D0B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 437 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o(a) Senhor(a) **CLEYTON DA CONCEIÇÃO LIMA,** para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SESSÃO,** do Quadro de Servidores deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal n 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de setembro de 2016

Manacapuru, 01 de setembro de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:4706D460

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 438 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o(a) Senhor(a) **CRISTIANE FERREIRA VIEIRA,** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO,** do Quadro de Servidores deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal n 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de setembro de 2016

Manacapuru, 01 de setembro de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:1B334A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 439 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o(a) Senhor(a) **REGIANE NEVES DE LIMA,** para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** do Quadro de Servidores deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal n 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de setembro de 2016

Manacapuru, 01 de setembro de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:D894462F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ
NOMEAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ

DECRETO NO. 0300/2016GAB PRESIDENTE/CMM

Nomear Servidores Da Câmara Municipal dos cargos comissionados, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Maraã, BETHUEL PEREIRA BRIZIDO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e Considerando o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, atinentes ao caso.

DECRETA:
Art.1º NOMEA Ao cargo de Publicador da Câmara Municipal de Maraã no Diário Oficial dos Municípios o Senhor ***GILVANILSON OBANDO DA SILVA*.**
Art.2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º Revogadas as disposições em contrário.

Publique,
Certifique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Maraã AM, em 06 de OUTUBRO de 2016.

BETHUEL PEREIRA BRIZIDO
Presidente da Câmara Municipal de Maraã
Vereador Bethuel Pereira Brizido

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE MARAÃ, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Maraã-AM, em 06 de outubro de 2016.

Publicado por:
Gilvanilson Obando da Ilva
Código Identificador:C8045668

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ
ATA DE SESSÃO SOLENE DACÂMARAMUNICIPAL DE MARAÃ DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2016.

Aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2016, as 10:00 horas da manhã, reuniram-se os senhores vereadores sobre a presidência do Senhor Vereador Lino Rodrigues Pessoa Neto, com a presença dos seguintes vereadores: Elcias Pereira Tiburcio (PDT), Manoel Augusto Rodrigues de lima (SD), Francisco dos Reis da Silva (PT do B), Raimundo Silva dos Reis (PHS), realizou-se a reunião solene de Reintegração de Posse do vereador Bethuel Pereira Brizido Filho, para o cargo eletivo de Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Maraã, em cumprimento ao que determina no decisório liminar contido nos autos do mandato de segurança de número 4003657352016.8.04.0000, o qual fora protocolado o oficio de número 2080/2016/CR nesta casa legislativa no dia 29.09.2016 às 13:19. Em seguida foi posto em votação e todos os presentes aprovaram os atos inquinados anteriormente informados. Por fim foi reempossado o Vereador Bethuel Pereira Brizido Filho ao cargo eletivo de Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Maraã, após ouvir os vereadores que desejarem se pronunciar e fazendo os agradecimentos de praxe e informes rotineiros o senhor presidente agradece a presença de todos rogando que Deus abençoe a cada um e deu por encerrada a Sessão Ordinária. E para que conste foi lavrada

esta Ata de conformidade com as disposições Regimentais a qual depois de lida e aprovada de acordo com o regimento interno da Câmara Municipal de Maraã.

SALAS DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ em 05 de Outubro de 2016.

VER. LINO RODRIGUES PESSOA NETO
Presidente da Sessão

BETHUEL PEREIRA BRIZIDO FILHO
Vereador Reempossado

ELCIAS PEREIRA TIBURCIO
Vereador

FRANCISCO DOS REIS DA SILVA
Vereador

RAIMUNDO SILVA DOS REIS
Vereador

MANOEL AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA
Vereador

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE MARAÃ, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Maraã-AM, em 06 de outubro de 2016.

Publicado por:
Gilvanilson Obando da Ilva
Código Identificador:FD7365E3

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ SESSÃO SOLENE
DECLARAÇÃO

BETHUEL PEREIRA BRIZIDO, Presidente da Câmara Municipal de Maraã, portador do RG de nº 2106504-7 e CPF de nº 663.346.67-20, residente e domiciliado a Rua 04, Bairro Dalila Maciel, Maraã/Am.,declara para os devidos fins de direito que a ATA da REUNIÃO SOLENE datada de 05 de Outubro de 2016, em anexo, foi publicada nos lugares próprios e de costumes de Publicação – Mural da Câmara - dos atos Legislativo da Câmara Municipal de Maraã.

A presente Declaração é Expressão da Verdade.

Maraã, 06 de Outubro de 2016.

VEREADOR BETHUEL PEREIRA BRIZIDO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Maraã

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE MARAÃ, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Maraã-AM, em 06 de outubro de 2016.

Publicado por:
Gilvanilson Obando da Ilva
Código Identificador:2E006868

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 - SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do **Pregão Presencial Nº 033/2016 - Sistema de Registro de Preços**, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa vencedora, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, apresentaram todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente homologação do resultado;
RESOLVE:
I – ADJUDICAR à empresa F A P DA COSTA - ME, C.N.P.J. 14.691.609/0001-69, estabelecida na Rua Dos Cuiabanos, nº 933, Bairro Ramalho Junior, Maués (AM) CEP 69.190-000, para os itens 1 a 15 e 29,30 do Pregão 033/16, em razão de ter apresentado a menor proposta por item a ela adjudicado;

II – ADJUDICAR à empresa S G EVANGELISTA - ME, C.N.P.J. 24.433.451/0001-80, estabelecida na Avenida Governador Conrado Niemeyer, nº 37, Bairro Centro, Rio Preto da Eva (AM) CEP 69.117-000, para os itens 16 a 28 e 31,32 do Pregão 033/16, em razão de ter apresentado a menor proposta por item a ela adjudicado;

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial n.º 033/16, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços funerários, pelo critério menor preço por item, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social,** de acordo com as especificações constantes no termo de referência, pelo critério menor preço por item.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués/AM, 04 de outubro de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:01DA2443

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 157/2016 - CMP

PORTARIA Nº. 157-CMP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

DESIGNA VEREADORA PARA DESLOCAR-SE AS COMUNIDADES DO MUNICIPIO (PARANANEMA, ANINGA E MACURANY -AM), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Vereador **EVERALDO SILVERIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.*

***CONSIDERANDO**, a necessidade de deslocamento de Vereadora para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal nas Comunidades do Município da Área Urbana,*

***RESOLVE**:*

***I – DESIGNAR** a Excelentíssima Senhora Vereadora **VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES** para deslocar-se as Comunidades do Município, com datas previstas para os dias: 12, 13 e 14/10/2016, com o objetivo de participar de visitas nas referidas comunidades para tratar de assuntos relacionados as reivindicações dos comunitários, para serem apresentados na Tribuna da Câmara Municipal de Parintins.*

***II – CONCEDER** 200 litros de Gasolina Comum para o trecho Parintins/ Parananema/ Parintins, Parintins/ Aninga/ Parintins e Parintins/ Macurany/ Parintins.*

***III** – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.*

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 06 de Outubro de 2016.

VER. EVERALDO SILVERIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:F1BBF7ED

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 156/2016 - CMP

PORTARIA Nº. 156-CMP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A MANAUS (AM), CONCEDE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Vereador **EVERALDO SILVERIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.*

***CONSIDERANDO**, a necessidade de deslocamento de Vereador, para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Capital do Estado,*

***RESOLVE**:*

***I – DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **RILDO DA SILVA MAIA** para viajar a Manaus no período de 07/10/2016 à 11/10/2016, com o objetivo de participar de reuniões na Assembléia Legislativa, no TCE, no escritório do Deputado Hissa Abraão e no escritório do Senador Eduardo Braga, para tratar de assuntos relacionados ao Município de Parintins.*

***II – DESLOCAMENTO** no trecho Parintins/Manaus/Parintins, conforme roteiro a seguir:*

TRECHO	*DATA*
PARINTINS/MANAUS	*07/10/2016*
MANAUS/PARINTINS	*11/10/2016*

***III - AUTORIZAR** o pagamento de 02 (duas) diárias, para manutenção e pousada, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando a importância de R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).*

***IV** – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.*

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 06 de Outubro de 2016.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:4BB9641C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2015

No Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato n° 155/2015 da empresa **S DE O PEDROSA - ME**, publicado no dia 26 de julho de 2016 no caderno Municipalidades:

Onde se lê:
3o TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2015
DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2016

Leia-se:
4o TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2015
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2016

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Presidente Figueiredo, em 06 de outubro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:BC9BE062

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE RECONDUÇÃO AO CARGO DE PREFEITO E VICE-PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
PRESIDENTE TAMI ALBERTO AGUIAR DA SILVA
SECRETARIO ORLANDO RIBEIRO DA SILVA

Aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2016, às 14 hs 00 min. No Plenário Dr. Bernardino Machado de Almeida da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, reuniram-se sob a Presidência do Sr. Tami Alberto Aguiar da Silva, os seguintes vereadores além do presidente: Jucirley da Silva Maximiano, Darci Catarini dos Santos, Orlando Ribeiro da Silva, Carlos da Silva de Aguiar e Alberto dos Santos Bezerra.

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Precisamente às 14 hs 00 min. O Senhor Presidente deu por aberta a seção solene para a recondução dos cargos de prefeito e vice-prefeito do município de Santa Isabel do Rio Negro, cumprimentando a todos os Vereadores e ao público presente. E em seguida cientificou a todos o motivo da presente sessão, que se faz necessária em atendimento ao OFÍCIO/JE/30aZE/N.041, que encaminha para o conhecimento e imediato cumprimento, a DECISÃO que reconsiderou e REVOGOU A LIMINAR concedida nos autos do Mandado de Segurança n. 0600052.68.2016.6.04.0000, assim dando posse aos senhores Araildo Mendes do Nascimento e Evandro Alberto Silva de Aquino, nos cargos de Prefeito e Vice-prefeito respectivamente.

Ao término da leitura o Senhor Presidente declara a Recondução aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do município de Santa Isabel do Rio Negro, os senhores Araildo Mendes do Nascimento e Evandro Alberto Silva de Aquino e ainda reconduziu o Senhor Vereador Almiro Góes dos Santos a Presidência desta Augusta Casa, pois o mesmo, estava assumindo o Poder Executivo. E em seguida a palavra foi franqueada a palavra ao prefeito, o qual fazendo o uso da palavra agradeceu a todos os vereadores e se colocou a disposição para um trabalho em parceria com a Casa Legislativa, continuando se colocou a serviço de todos os munícipes de forma humana para a melhoria da qualidade de vida da população.
Dando continuidade a palavra foi franqueada aos senhores vereadores: Carlos da Silva de Aguiar, Jucirley da Silva Maximiano, Alberto dos Santos Bezerra, Darci Catarini dos Santos, Orlando Ribeiro da Silva e finalizando com os pronunciamentos do Senhor Presidente Tami Alberto Aquiar da Silva, os mesmos fizeram o uso da palavra para parabenizar o Prefeito e o Vice-prefeito, manifestando assim o apoio da Casa Legislativa ao Poder Executivo.
E não havendo mais nada o Senhor Presidente encerrou a sessão, e para constar lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim ORLANDO RIBEIRO DA SILVA, que secretariei os trabalhos para o Senhor Presidente e demais vereadores presentes.

Presidente:
2° Presidente:
1° Secretário:
2° Secretário:
Vereador:
Vereador:

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:1D59FE01

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
PUNIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - SR. RONALDO JOSE DA SILVA - VIGIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Punição de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município nos art. 126, inciso I e art. 127, inciso II, e de acordo com o Estatuto do Servidor Municipal (Lei nº 121/2000) nos art. 138, inciso III, obedecendo ao art. 139 §1º, e art. 140, § único, Inc. I alínea "a" e art. 146; e art. 152, inciso I, e

Considerando foi instaurado em 25 de novembro de 2014, o processo Sindicância em desfavor do Senhor Ronaldo José da Silva, cargo de Vigia Municipal; com suspensão de 30(trinta) dias;
Considerando foi instaurado em 04 de maio de 2015, o processo administrativo nº 09/2015, em desfavor do Senhor Ronaldo José da Silva, cargo de Vigia Municipal;
Considerando o Termo de compromisso, que assinado entre a Instituição pública e Senhor Ronaldo José da Silva, constando o seguinte: *"Declaro que: estou ciente que o não cumprimento do referido documento supracitado, implicará na ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, TENDO COMO CONSEQUÊNCIA, A DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO POR JUSTA CAUSA";*
Considerando que o servidor faltou o serviço de vigia, diurno do dia 25/09/2016(domingo), conforme registrado em livro de ocorrência (pag. 54);
Considerando que o Chefe dos vigias deu prazo de 05(cinco) dias para que o servidor apresentasse suas Razões de defesa, e no dia 27/09/2015, apresentou suas justificativas por escrito, que não foram acatadas pelo Chefe imediato, dando o seguinte parecer: *"De acordo com a declaração do Vigia efetivo, Sr. Ronaldo José, dou parecer de não justificado, pois a ronda foi feita às 07;30; 09:00hs; 11:00hs; 14:00hs e 17:00hs, e em nenhum momento o referido servidor fora visto por nós da ronda em seu setor de serviço, apenas sua moto esta lá. Por ser o mesmo Reincidente em atos desta natureza, sugiro em nível de punição que tal servidor seja suspenso."*
Considerando o Parecer da Secretária Municipal de Administração com seguinte teor: "Que sejam tomadas todas as providências legais por abandono de serviço";
Considerando que o servidor já reincidente na falta de serviços, conforme histórico funcional as alterações que o servidor vem causando ao serviço público ocorreram a menos de 03 (três) anos, que serão considerados como agravantes para futuras penalidades, sendo que esta é a última oportunidade que administração pública dará ao servidor de se redimir de seus atos, caso continue dando alterações ao serviço público serão tomadas todas as providências cabíveis e legais, conforme regem as leis.

RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a pena de **SUSPENSÃO** de 15 (quinze) dias - ao Sr. **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, servidor efetivo no cargo de Vigia, matricula nº 0685.21-A, RG nº 1510897-0 SSP/AM, inscrito no CPF nº 575.219.212-91, vinculado a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD de São Gabriel da Cachoeira-AM, no período de **05 a 19 de outubro de 2016**, devendo apresentar-se ao seu Chefe imediato, no dia 20 de outubro de 2016.

Art. 2° - A pena aplicada no Art. 1º implica ao servidor a perda dos vencimentos ou da remuneração durante o período da suspensão.

Art. 3° - A suspensão que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira, AM, 05 de Outubro de 2016.

RENÊ COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:DA028141

PREFEITURA MUNICIPAL
PUNIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO - SR. ALVARO MAIA CASTILHO - RETIFICAÇÃO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Punição de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município nos art. 126, inciso I e art. 127, inciso II, e de acordo com o Estatuto do Servidor Municipal (Lei nº 121/2000) nos art. 138, inciso II, obedecendo ao art. 139 e art. 145, Inc. II; e art. 152, inciso I, e

- CONSIDERANDO o Decreto de 01 de Junho de 2016 que designa a Comissão de Processo Administrativo – Processo nº 01/2016;
- CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo nº 01/2016;
- CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 1322016-Procuradoria Geral do Município, datado de 09 de Setembro de 2016, com a seguinte premissa: Portanto, esta Assessoria recomenda que seja aplicada a pena disciplinar de REPREENSÃO. Tal recomendação de penalidade está em acordo com a lei, conforme artigos acima

citados do Estatuto do Servidor Público – Lei 121 de 13 de setembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a pena de **REPREENSÃO** ao Sr. **ALVARO MAIA CASTILHO**, servidor efetivo no cargo de **Professor I 20H**, matrícula nº 0555.53-A, RG nº 1679302-1 SSP/AM e inscrito no CPF nº 790.235.682-49, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC de São Gabriel da Cachoeira-AM, a partir de 12 de setembro de 2016.

Art. 2° - A pena aplicada no Art. 1º deverá ser registrada no prontuário individual do servidor.

Art. 3° - A Repreensão que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 12 de Setembro de 2016.

RENÊ COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:2743F267

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 543/2016 - NOMEA SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 543/2016 de 01 de setembro de 2016.

"NOMEIA SUBSECRETÁRIO DE PRODUÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Tefé, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Tefé - AM, e;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica **NOMEADO**, ao cargo de Subsecretário Municipal de Produção, o senhor ***ROBERTO ARAUJO CUMARU***.

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 01 de setembro de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas de Oliveira Pinheiro
Código Identificador:9E81D19D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELACAO DOS BENEFICIARIOS DO PROGRAMA MUNICIPAL RENDA CIDADA MÊS DE SETEMBRO

Nº	NOME	CPF	RG
			NUMERO
1	ADEILTON DE DEUS DE SÁ	033.027.482-13	2894399-6
2	ADELSON PAIVA DE CASTRO	033.680.862-35	2597745-8
3	ADELSON ROQUE DOS ANJOS	524.879.892-20	211.204
4	ADENIRA CONCEIÇÃO DE SOUZA	566.372.332-34	168.484
5	ADRIANA DOS SANTOS FERREIRA	026.084.502-70	2802529-6
6	ADRIANA SILVA DE ALMEIDA	978.944.782-53	1091628-8
7	ADRIELE BARRETO DE SANTANA	016.533.662-71	2641018-4
8	AILTON RABELO DE SÁ	830.201.102-97	1477702-9
9	ALCEMIRA DE SOUZA LEITE	624.095.302-49	1427939-8
10	ALCILANE DA COSTA DA SILVA	041.640.132-57	2496654-1
11	ALCILENE DANTAS BENTES	698.989.602-72	1729471-1
12	ALCIMAR BENTES DOS REIS	698.323.902-49	1521002-2
13	ALCIMONE CERQUINHA BARBOSA	620.764.262-72	1310593-0
14	ALCINEIA TAVARES DE SOUZA		2427036-9
15	ALDAIZES MARQUES DA GRACA	017.224.622-99	2443634-8
16	ALDENIRA PINHEIRO	935.355.032-72	1757791-8
17	ALEANDRA FLORIANO MONTEIRO	000.141.382-12	2345358-7
18	ALEXANDRA MARIA BRITO PARA	964.869.532-68	2042655-0
19	ALEXANDRO DE OLIVEIRA DAS CHAGAS	049.225.372-28	2943194-8
20	ALINS ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS	046.548.582-02	3276665-3
21	ALZENIRA BARROS DE MENEZES	012.088.632-40	2532634-1
22	ALZIANE DE SOUZA PAES	014.165.952-10	2802800-7
23	AMANDA BATSITA DOS SANTOS	010.289.452-30	1109617
24	AMANDA LAÍS BENTES DE FREITAS	032.833.522-32	2946375-0
25	AMÉLIA SEVALHO OLIVEIRA	021.413.352-48	2728687-8
26	ANA CLAUDIA SILVA DOS SANTOS	005.378.842-70	
27	ANA CRISTINA ARAUJO DE MELO	024.190.962-74	2741981-9
28	ANA DO ESPIRITO SANTO ARAUJO	033.053.862-40	2661859-1
29	ANA LUCIA DE OLIVEIRA LAGOS	045.148.272-74	2825897-5
30	ANA LUCIA FINGES DE SOUZA	544.739.422-87	2778047-3
31	ANA LUZIA PERPETO RIBEIRO		2352051-5
32	ANA MARIA DA SILVA NEVES	912.569.172-49	1947613-2
33	ANA NUBIA DOCE PRESTES		
34	ANA PAULA DE OLIVEIRA DA COSTA	016.400.522-67	2533622-3
35	ANA PAULA LEMOS DOS REIS	043.719.182-63	3127190-1

36	ANDREA PATRÍCIA DE ASSIS BENTO	858.306.312-53	1527617-1
37	ANDREA SENA DE OLIVEIRA	008.168.132-13	2532279-6
38	ANDREIA BARBOSA DE MENEZES	016.032.952-32	2621306-0
39	ANDREIA CAMPOS DE MACEDO	936.365.632-20	2226690-9
40	ANDREZA MOTA DELGADO	015.073.652-50	2.634.811
41	ANDRIA DE SOUZA PAES	014.045.292-62	2632495-4
42	ANTONIA CARLA PAIVA DA SILVA	027.535.002-90	2863804-2
43	ANTONIA MEIRE DA SILVA E SILVA	049.761.552-50	3153152-0
44	ANTONIA RAIMUNDA DE SOUZA NOGUEIRA	841.158.072-53	1985465-0
45	ANTONIO ELEUTÉRIO PRADO	037.662.742-52	29252806
46	ANTONIO JOSE FERREIRA GUIMARÃES	003.618.342-33	1859906-0
47	ARINDAL RIBEIRO BELEZA	688.606.332-49	1568282-0
48	ARISSON MARQUES LOPES	046.060.412-00	1072219
49	ARISTOCLEIA FERREIRA GUIMARÃES	939.212.502-00	2205321-2
50	ARLEM NEVES DA GRACA	001.858.082-39	2404806-2
51	ARLENE ROCHA DA SILVA	634.616.762-68	629.568
52	ATALIBIO PIO RODRIGUES		1311978
53	BARBARA LIMA DE CASTRO	031.640.592-21	2729113-8
54	CAMILA LIMA DE OLIVEIRA		
55	CARETIANA PARA DO NASCIMENTO	010.379.852-81	2335834-3
56	CARLA REIS DA CRUZ	028.367.612-45	2893678-7
57	CARLA RODRIGUES FRANCO	042.132.942-42	
58	CARLIANE CAMPOS PASSOS	011.099.482-55	2262910-6
59	CARMEM DO SOCORRO DE SOUZA DOS SANTOS	343.676.402-72	0934694-5
60	CASSIANA MOREIRA RODRIGUES	036.368.842-04	3088425-0
61	CELCIANE LEITE BRASIL	008.006.102-88	2450586-2
62	CENILDE TAVARES NEVES	985.324.052-15	2263488-6
63	CINTIA MAR FERRAZ	022.830.082-71	2665738-4
64	CLAUCIANE FERREIRA SILVA	906.914.582-00	2115804-5
65	CLAUDIANE FERREIRA DA SILVA	007.319.282-10	2231780-5
66	CLENILTON DA CONCEIÇÃO CAMPOS	854.675.962-68	1279023-0
67	CLEUCIANE DIAS SALDANHA		2182360-0
68	CLEUDE ZACARIAS MENEZES	032.319.032-46	3093950-0
69	CLEUDOMAR GUIMARÃES DA SILVA	957.026.442-04	2043840-0
70	CLEYDIANE GIMA ALVES	921.900.222-15	2427233-7
71	CLINGELY DE NEVES MORAES	806.091.202-04	1886889-4
72	CORDELIA DE LIMA ROCHA	027.585.492-20	298011-50
73	CRISTIANE NUNES COLARES	015.864.972-94	2182325-1
74	DAIANA BRAZAO MAR	049.201.432-90	3169304-0
75	DAIANE BRASIL CIDADE	025.057.592-27	2653334-0
76	DAIARA BRASIL CIDADE	031.322.022-07	2773842-6
77	DALCIVAN RIATEQUE DE SANTANA	031.105.632-66	1375548
78	DALIANY DA SILVA BARBOSA	012.033.422-41	2182401-0
79	DAMIANA GOMES CAMPOS	026.430.392-03	2878856-7
80	DANIEL DE FRANÇA SOUZA	547.119.322-91	2728621-5
81	DANIELA DOS SANTOS BITENCOURT	017.253.042-36	2663136-9
82	DANIELE CAMPOS MORAES	547.121.572-91	2532760-7
83	DANIELE MORAES DA SILVA	002.024.502-52	2942911-0
84	DARLENE RODRIGUES BARROS	044.472.862-70	2925312-8
85	DAYANA FERREIRA TEIXEIRA	034.965.862-57	
86	DAYANE DOS SANTOS BITENCOURT	037.425.282-38	3082766-3
87	DELZIANE FERREIRA DA SILVA	056.050.712-70	3389887-1
88	DENIS ROBERTO BEZERRA DA SILVA	908.036.122-49	2083762-3
89	DEOLINDA ALVES TEIXEIRA DE MORAES	270.719.102-78	811.105
90	DERCINA CONCEIÇÃO CARVALHO	406.673.322-00	840.382
91	DESSANA CARDOSO ALECRIM	011.673.882-08	2778540-8
92	DEUSIANE AGUIAR ANGELIM	014.649.332-00	2531753-9
93	DEUZA LEAL DA SILVA	829.129.042-34	1279434-1
94	DEVIANE PASSOS PAIXÃO	954.644.502-97	2227250-0
95	DHEIMERSON PRESTES LABORDA	023.809.062-03	
96	DIONETE DE LIMA GOMES	011.904.892-28	2182327-8
97	DOMINGAS DA SILVA PARA	009.857.972-07	2367705-8
98	DONATO RAMOS DA GAMA	627.890.232-04	1312044-1
99	DORISLENE RODRIGUES DOS SANTOS	927.478.412-00	2180852-0
100	DORISONIA SOUZA PEREIRA	855.219.492-91	1979567-0
101	DULCINEA MACHADO CORREA	881.596.042-20	1872913-4
102	EDEVALDO DA SILVA ALFAIA	011.438.762-10	2496095-0
103	EDIANA PEREIRA RODRIGUES	003.618.352-05	2339146-4
104	EDIENNE BRASIL DE OLIVEIRA	048.307.302-42	3083458-9
105	EDILENE MENEZES ALVES	593.487.632-53	1287067-6
106	EDILZA FRANCISCA BELÉM MENEZES	022.027.892-00	2728724-6
107	EDIMAR MAR CAMPOS FILHO	008.876.102-93	2641459-7
108	EDINEILA SANTOS PIMENTEL	037.454.122-14	3098581-1
109	EDNILSON BARROSO DOS SANTOS	738.795.332-53	1738441-9
110	ELCIANE PARA FURTADO	044.568.932-30	2909905-6
111	ELDA VALENTE DA CRUZ	818.417.602-34	1757853-1
112	ELIANE DE LIMA PALHETA	009.833.432-84	2531245-6
113	ELILCE CRUZ DE OLIVEIRA	763.737.382-72	1312047-6
114	ELISANGELA CARVALHO BARRETO	981.372.802-78	1578221-2
115	ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA	957.882.802-06	2083681-3
116	ELIZABETH DE SOUZA CORREA	009.187.752-05	2501523-0
117	ELIZABETH TELLES DOS SANTOS	893.035.392-49	1584989-9
118	ELIZANGELA RODRIGUES CABRAL	912.457.102-49	2226931-2
119	ELIZARDO FERREIRA RIATEQUE	002.298.992-38	718.946
120	ELZA DAS CHAGAS CAMPOS	030.467.842-28	2925788-3
121	EMILIA DA SILVA SATIRO	025.094.212-71	2818488-2
122	EMILIA RAMOS DE OLIVEIRA	703.456.922-33	3275085-4
123	ERALDISON NOGUEIRA DE MENEZES	045.769.622-21	3082799-0
124	ERENILCE OLIVEIRA DA COSTA	853.482.952-72	1985831-0

125	ERICA PARA GOMES	038.560.432-76	2443419-1
126	ERIVALDA OLIVEIRA COSTA	028.433.442-04	1978646-3
127	ERIVANIA OLIVEIRA COSTA	005.182.607-08	2155983-0
128	ERIVANIA SOUZA DA COSTA	005182602-08	2504160-6
129	EUNICE OLIVEIRA DE SOUZA	769.977.662-34	1079986-9
130	EURIANE MAGALHÃES LEÃO	008.043.742-79	2497087-5
131	EURINETH BARROS MARQUES	029.291.222-69	2728689-4
132	FABIANA BREVES ALVES	832.600.132-53	1661471-2
133	FABIO DE SOUZA SOARES	703.189.792-09	3178026-1
134	FRANCINEIDE MAIA FERREIRA	758.042.802-44	1655005-6
135	FRANCINEIDE PAULA DOS SANTOS	009.357.792-30	2496141-8
136	FRANCINETE CORDEIRO DO PRADO	017.237.722-67	2662896-1
137	FRANCISCA DA SILVA	923.672.832-49	2010334-4
138	FREDSON GOMES DE SOUZA	811.594.202-20	1515559-5
139	GABRIELE BRANDAO DA SILVA	989.036.752-15	2319710-2
140	GELSA DOS SANTOS RAMOS	938.548.112-68	0968080-2
141	GERANILDA BARRETO RAMOS	731.819.192-68	1744563-9
142	GETULIA DOS SANTOS BELÉM	998.579.012-04	1845191-8
143	GIGLIANE DO PRADO DE VASCONCELOS	952.540.642-34	2181282-0
144	GIL CANGATY BARBOSA	804574.952-00	1720059-8
145	GILCIANE NEVES CIDADE	006.088.162-30	2199955-4
146	GISSELE DOS SANTOS GOMES	000.103.972-56	2263890-3
147	GRACIETE MARINHO BELEZA	009.634.562-45	2515406-0
148	GREICIELEN DE CARVALHO GUIMARÃES	012.174.992-45	2455602-5
149	GREISE VASCONCELOS DA CRUZ	028.980.842-12	2802767-1
150	HALLEY TRINTIN SILVA DO ESPIRITO SANTO	017.306.352-70	2664001-5
151	HELEM CRISTINA LIMA DE ALMEIDA	854.850.202-91	2004393-7
152	HELEM DIAS BRITO	544.737.482-00	2774220-2
153	HELEM MIRANDA CORSINO	827.286.312-04	1877844-8
154	HELENA SILVA DE OLIVEIRA GALVÃO	839.984.892-15	1947780-5
155	HELIANA ARAUJO FERREIRA	018.459.042-65	
156	HORTÊNCIA DE OLIVEIRA PASSOS	010.691.932-67	2443124-9
157	IARA MARIA LUCIA OLIVEIRA FIGUEIREDO DE SOUZA	702.176.872-96	3094517-8
158	IARA OLIVEIRA DA GAMA	025.806.712-85	2447254-9
159	ILMAR SILVA DE ARAUJO	289.097.702-00	2023592-5
160	INAFRAN SILVA DE SEVALHO	006.029.722-05	2102434-0
161	INÊS CONCEIÇÃO DA SILVA	933.154.142-20	1979463-0
162	INES SOCORRO RAMALHO CASTRO	031.393.322-70	2867490-1
163	IOLANDA DA SILVA PRADO	940.947.482-53	1269744-3
164	IONARA CAETANO FERREIRA	035.846.972-47	3007783-4
165	IRIJANE SODRE NUNES	052.067.162-78	3224659-5
166	IRLANA BARBOSA DA CUNHA	014.285.582-09	2433081-7
167	ISAMARA DA SILVA BELEZA	029.400.032-11	2662411-7
168	ISIS DA SILVA BELEZA	026.252.712-05	2662406-0
169	ITAMARA GUIMARAES DA SILVA	009.188.992-81	2242862-3
170	IVANETE FERAREIS	933.451.002-15	1588300-0
171	IVONE OLIVEIRA VIEIRA DELGADO	028.508.582-42	2730309-8
172	IVONETE DE SOUZA BEZERRA	722.960.032-49	1289940-2
173	IZABEL BELEZA MARINHO	924.911.622-53	2155981-3
174	IZABEL LEAO DA SILVA	651.187.662-49	1288942-3
175	IZABELA PINHEIRO BENLOLO	017.271.162-24	2626579-6
176	IZALDO DE CASTRO BRASIL	766.810.922-68	1678585-1
177	IZANEIDE CRUZ DO CARMO	745.227.522-53	732.923
178	IZIANE DA SILVA BELEZA	024.091.532-16	2778478-9
179	JAMILE DA COSTA ARAUJO	821.196.862-20	1949276-6
180	JANDEIR LABORDA PRESTES	023.495.962-22	3199365-6
181	JANDER PAZ RODRIGUES	946.164.772-72	
182	JANDERSON FREITAS	036.055.932-83	2928428-7
183	JANDIRA RODRIGUES CASTRO	018.119.782-07	2227235-6
184	JANECI PAIVA DA SILVA	036.637.512-10	2774065-0
185	JANNY RODRIGUES BACURI	020.165.182-55	2957858-2
186	JAQUELINE CAMPOS DA CUNHA	036.767.752-01	2946837-0
187	JEANE MACHADO BENTES	970.269.052-87	2010254-2
188	JEIMICIANE COUTINHO BACURI	005.659.172-18	2181873-8
189	JESSICA CORREIA DA SILVA	544.360.602-68	1238834
190	JOÃO DA SILVA MARINHO	289.024.322-20	1502200-5
191	JOÃO NUNES PINHEIRO	660.861.592-20	1548530-7
192	JOEL NUNES DE MENEZES	438.650.972-00	727.422
193	JOICIANE MENEZES REGO	038.664.382-22	3092843-5
194	JONAS MIRANDA PAIVA	033.471.282-30	1379245
195	JONILSON SILVA BRASIL	045.767.312-54	2979806-0
196	JOSE CLAUDIO NUNES DE BRITO	693.489.952-00	1578787-7
197	JOSE DE DEUS SILVA PARDO	971.283.682-72	1860531-1
198	JOSIEL MEDEIROS DE MENEZES	928.041.282-53	2010308-5
199	JOVANA DA SILVA ASSUNÇÃO	030.205.862-16	287887-7
200	JUCELANE GIMA MORAES	019.126.462-85	2444118-0
201	JUCIELE DE BARROS ARAUJO	014.814.142-08	2469038-4
202	JUCILENE FIRMINO MARTINS	406.742.312-87	0963548-3
203	JUCILENE GIMA MORAES	024.730.582-02	2444186-4
204	JUCILENE MOARES DA SILVA	011.834.852-39	2543311-3
205	JUCIMARA DOS SANTOS CAMPOS	017.661.222-05	2571763-4
206	JUCIMARA DOS SANTOS DA SILVA	017.661.222-05	2571763-4
207	JUDSON ANTENOR BEZERRA DE LIMA	002.030.952-00	2182294-8
208	JULIA PRADO DE LIMA	031.813.252-44	2146004-3
209	JULIANA GUIMARÃES ARES	051.901.962-83	2863789-5
210	JULIANA MARQUES DA GRACA	017.597.932-48	2539247-6
211	JULIANA NASCIMENTO OLIVEIRA	038.428.622-45	2710840-6
212	JURIMAR DE SOUZA GOMES	008.775.232-82	2158117-7
213	JUSCIMAR MORAES RODRIGUES	721.767.502-25	1278876-7

214	JUSSARA NASCIMENTO RODRIGUES	036.580.572-62	3275650-0
215	KADIA EMILIA PINHEIRO BARROS	014.964.492-23	2360892-4
216	KARINA DA SILVA MATOS	038.742.762-79	2855928-2
217	KELCIENY TAVARES PASSOS	010.100.382-06	2652618-2
218	KELLY ANNE ALVES RIBEIRO	008.367.402-03	2443146-0
219	KLINGER PINTO LEAL	969.889.402-00	2294458-3
220	LAIS MAIRA DA CUNHA PINTO	021.655.152-89	2728797-1
221	LAIZE CARVALHO COUTINHO	032.869.262-05	2928368-0
222	LAURA LEAL RODRIGUES	015.616.372-11	2551516-0
223	LAURA MENEZES DE ARAUJO	859.735.802-53	1700095-5
224	LAUREANE DA ROCHA COSTA	973.292.312-15	2010576-2
225	LAZARO SEVALHO OLIVEIRA	047.568.902-02	3066858-1
226	LEANDRO PAES RODRIGUES	038.985.642-82	3083391-4
227	LEIDE SILVA DE CASTRO	013.340.372-64	2594211-5
228	LELIANE DA SILVA PAVÃO	039.607.802-81	2957893-0
229	LENISE GOMES BITENCOURT	052.778.052-90	3248211-6
230	LETICIA HIPPY DE MACEDO	036.809.272-01	3082831-7
231	LETICIA SOUZA DOS SANTOS	031.636.742-75	2956427-1
232	LIA DO NASCIMENTO NUNES	041.203.082-94	3093006-5
233	LIGE DELGADO DE SOUZA	026.282.532-59	263282-59
234	LINDALVA DO NASCIMENTO	874.804.092-49	1541593-7
235	LUAN CARLOS ALVES CAMPOS	002.030.662-99	2339125-1
236	LUCELIA PARENTE DE LIMA	036.975.432-88	3064712-6
237	LUCIA DE FATIMA ALFAIA DE OLIVEIRA	930.627.612-53	2226253-9
238	LUCIANA CARDOSO E SOUZA	876.068.362-72	2085292-4
239	LUCIANA DOS SANTOS FURTADO	025.641.942-65	2181494-5
240	LUCIANA PALHETA DA COSTA	951.787.832-04	2227335-2
241	LUCIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA		2500251
242	LUCIANE SANTOS DE ARAUJO	027.248.832-17	2728833-1
243	LUCIENE CAETANO CORREA	030.694.762-52	2808352-0
244	LUCIENE MOTA FURTADO	980.187.012-53	2367694-9
245	LUCILENA PEREIRA DA COSTA	003.722.722-07	2398587-9
246	LUCILENE DOCE DA PAIXAO	853.209.862-20	2029299-6
247	LUCIMAR DE LIMA MARCIÃO	756.139.802-10	1608644-9
248	LUCIMARY CORDEIRO MAQUINE	711.735.872-68	1602162-2
249	LUCIO LELIS DA CONCEICAO	913.882.602-04	2568596-7
250	LUIZA MARLY GARCIA PEREIRA	852.367.052-15	1979571-8
251	LUSINETE DA COSTA SOUZA	021.321.992-13	2677050-4
252	LUZIA VASCONCELOS DE ARAUJO	651.871.482-49	1187064-8
253	MACIEL DOS SANTOS PEREIRA	717.977.692-00	1570215-4
254	MAELY PINTO PEREIRA	014.993.062-37	2514932-6
255	MANOEL LEITE DA COSTA	020.558.342-31	2923800-5
256	MARCELO DUARTE TAVARES	017.510.352-63	2663765-0
257	MARCIA DOS SANTOS GIMA	997.275.282-87	2116568-8
258	MARCIA MARTINELES PAES SALDANHA	004.801.822-80	2335816-5
259	MARCIANNE DE MACEDO CAVALCANTE	013.985.072-45	2531433-5
260	MARCIEUDA DA CRUZ DA SILVA	023.812.882-28	2779389-3
261	MARCOS VEIGA DE VASCONCELOS	780.327.842-68	1187685
262	MARGARIDA CORDEIRO DA LUZ	037.487.702-51	2216863-0
263	MARIA AGENORA DOS SANTOS PIMENTEL	939.777.512-04	2226127-3
264	MARIA AGOSTINHA SILVA DOS SANTOS	785.917.322-00	1229536-1
265	MARIA AMELIA FLORIANO MONTEIRO	473.040.812-85	0796701-2
266	MARIA ANGELA SOUZA PEREIRA	970.823.332-34	2168703-0
267	MARIA ANTONIA BENTES DE ASSUNÇÃO	667.810.512-53	1279377-9
268	MARIA ANTONIA RIBEIRO FURTADO	039.620.452-01	3073919-5
269	MARIA APARECIDA DO CARMO AZEVEDO	031.227.822-51	2911454-3
270	MARIA AUXILIADORA BELEZA MARINHO	927.481.042-34	2532689-9
271	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS PEREIRA	017.054.002-21	2663825-8
272	MARIA AUXILIADORA MELO CAMPOS	845.994.642-87	1720508-5
273	MARIA BARROSO DOS SANTOS	731.919.142-34	245.982
274	MARIA BENEDITA PEREIRA DE SOUZA	811.076.412-68	2028863-8
275	MARIA BENEDITA REIS PEREIRA	813.503.922-00	1580595
276	MARIA CARDOSO MENEZES	024.298.002-33	2399017-1
277	MARIA CÉLIA CASTRO REGO	013.495.912-46	2263537-8
278	MARIA CILENE ARAUJO SILVA	833.964.206-25	
279	MARIA CIVITA NEVES REGO	028.490.592-50	2894403-8
280	MARIA DA GLORIA SOUZA PAES	772.766.982-20	1852124-0
281	MARIA DA SILVA AMORIM	016.608.529-43	208.641
282	MARIA DAS DORES GAMA BORDA	008.980.672-78	2443154-0
283	MARIA DAS DORES PINHEIRO DA SILVA	906.410.942-72	2181367-1
284	MARIA DAS DORES PRADO DA SILVA	042.180.622-26	3074593-4
285	MARIA DAS DORES ROCHA DE AZEVEDO	004.115.812-10	2083702-0
286	MARIA DAS DORES RODRIGUES LEITE	006.960.832-64	2495122-6
287	MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO TAVARES	879.463.942-68	901.603
288	MARIA DAS GRAÇAS SERRÃO PAES	046.027.392-29	3224253-0
289	MARIA DE FATIMA PINTO ROCHA	568.611.172-34	630.267
290	MARIA DE FÁTIMA RAMOS MORAES	473.023.802-87	0940968-8
291	MARIA DE JESUS PIMENTA DE OLIVEIRA	002.854.752-74	0629797-8
292	MARIA DE NAZARE ROCHA	817.029.062-72	684.737
293	MARIA DE PAULA FERREIRA	978.112.972-72	2226267-9
294	MARIA DE RAMOS DINIZ	014.285.552-83	2263454-1
295	MARIA DHEYME FAIANCA DA SILVA	003.568.492-53	2028896-4
296	MARIA DO CARMO GOMES DE FREITAS	757.118.692-72	2158749-3
297	MARIA DO CARMO RIBEIRO MACHADO	881.285.202-53	2043853-2
298	MARIA DO ROSARIO FERREIRA DA SILVA	980.584.362-91	1860597-4
299	MARIA DO ROSÁRIO MACHADO CORREA	893.790.042-49	2010546-0
300	MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA DA SILVA	940.709.202-00	2156053-6
301	MARIA DO SOCORRO BITENCOURT DA SILVA	833.476.822-20	610.513
302	MARIA DO SOCORRO BRASIL TEIXEIRA	193.517.122-49	166.923

303	MARIA DOS SANTOS DA SILVA	671.916.492-91	1475477-0
304	MARIA FABÍOLA ROCHA DA COSTA	817.020.942-00	1730145-9
305	MARIA GLORIA SOUZA PAES	772.766.982-20	
306	MARIA JOSE DA SILVA	527.751.602-63	1828936-3
307	MARIA KEILA TAVARES CORREIA	038.641.022-43	3247607-8
308	MARIA LUCIA PEREIRA GONÇALVES	757.368.372-34	694.257
309	MARIA LUCILENY BENTES FERREIRA	979.217.772-87	2182148-8
310	MARIA LUCIMAR PRADO CORREA	476.283.912-49	1578925-0
311	MARIA LUZENIRA RIBEIRO DO NASCIMENTO	883.350.462-04	2043868-0
312	MARIA MADALENA DE CARVALHO PRESTES	321.143.972-20	1144505-0
313	MARIA MARA DE SOUZA	389.373.522-49	0629931-8
314	MARIA NEURYS BITENCOURT MARQUES	927.478.842-87	2182299-9
315	MARIA NILCE DA SILVA CRUZ	762.802.142-20	1312045-0
316	MARIA NUNES RODRIGUES NETA	037.334.032-07	3074181-5
317	MARIA PATRICIA BORGES BOTELHO	016.374.682-61	2352666-1
318	MARIA RAIMUNDA CARRIL BRASIL	794.625.102-53	1729460-6
319	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DE SOUZA	009.707.552-36	2116562-9
320	MARIA REGINA PEREIRA CAMPOS	406.680.022-04	0903495-1
321	MARIA TEREZA FERREIRA DA SILVA	980.584.442-00	1872898-7
322	MARIA TOMELINA ARAUJO DO ESPÍRITO SANTO	006.630.382-60	2427189-6
323	MARIA VALDELIRA DELGADO	723.483.722-15	1720486-0
324	MARIA WILMA MIRANDA VELOZO	007.333.063-09	1062820
325	MARIANA CORREA ALFAIA	013.265.272-23	1242114
326	MARIELE DO NASCIMENTO MARCIAO	052.049.512-88	3066931-6
327	MARILENE DA SILVA FAIANCA	727.464.242-15	1246653-0
328	MARINEIDE LEÃO REGO	863.836.802-00	1886237-3
329	MARINES RODRIGUES PEIXOTO	981.726.542-00	2227238-0
330	MARKEJANE DIAS MORAES	027.514.632-40	2811384-5
331	MARLEIDA LEITE CAMPOS	667.834.962-87	614.409
332	MARTINELLY RODRIGUES BACURI	032.559.582-88	2957859-0
333	MARY JANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	015.565.062-95	2621750-3
334	MAYARA DOCE DO NASCIMENTO	026.499.392-65	2643996-4
335	MAZARELO CARMO DA SILVA	851.758.622-00	2010540-1
336	MICHELE DE SOUZA CRUZ	001.922.242-47	2182379-0
337	MIGUEL TAVARES SOBRINHO	044.882.062-55	2708419-1
338	MIKELEM GOMES LOPES	042.766.792-57	
339	MILENA DE CARVALHO DOCE	026.482.232-31	
340	MOISENIEL PINTO PEREIRA	515.928.272-68	1568367-2
341	MOISES DO NASCIMENTO CORREA	009.749.672-38	2427207-8
342	NADIMA REGO DE FREITAS	928.044.972-91	2182096-1
343	NAIADE DE OLIVEIRA CUNHA	016.154.062-71	2653227-1
344	NAIARA GUIMARAES DA SILVA	939.847.662-20	2205523-1
345	NAYANA KETHELEM VALENTE CORREA	042.051.842-80	2909440-2
346	NEIDA MAGALHAES DO NASCIMENTO	001.564.422-96	2227158-8
347	NEIVA ELEUTERIO VAZ	628.304.902-82	1501933-0
348	NELIANE SANTOS RIBEIRO	014.533.792-82	2774790-5
349	NELMA LOPES DO NASCIMENTO	927.345.962-53	2180512-1
350	NELZIANE LOPES DOS SANTOS	032.895.822-05	2773783-7
351	NEUCIANE BITENCOURT ARAUJO	012.914.542-41	2416339-2
352	NEUZA MARIA PINTO DA COSTA	641.652.482-15	1515963-9
353	NILCE IZEL DOS SANTOS	611.761.502-78	0767857-6
354	NILCE LEITE DOCE	620.282782-34	2285380-4
355	NILTON FREITAS DE FRANCA	944.181.792-91	2205827-3
356	NILZA CAETANO DE SOUZA	032.213.512-59	2925576-7
357	NILZETE FERREIRA DA SILVA	688.855.202-00	1886827-4
358	NIZIANE DE ARAUJO SANTOS	023.049.122-73	1233819
359	ODAIZA PASSOS BATISTA	046.495.142-90	3199714-7
360	ONICI TAVARES DA SILVA	901.756.892-53	2158307-2
361	ONIVAL BATISTA DOS REIS	997.661.672-49	1352467-4
362	ORIANE CANGATI BARBOSA	036.256.502-05	3007627-7
363	OSMAR BARBOSA DOS SANTOS		
364	OZENIRA DE PAULA FERREIRA	611.466.762-04	512.272
365	PATRICIA DA ROCHA DE SOUZA	005.413.102-24	2158291-2
366	PATRÍCIA PINHEIRO BENTES	034.037.152-80	2946822-1
367	PAULO ALVES TEIXEIRA DE MORAES	036.970.892-00	2263606-4
368	PAULO CESAR DA PAIXAO LINS	688.864.622-04	1570233-2
369	PAULO CESAR DOS SANTOS MARINHO	954.644.682-34	2263883-0
370	PEDRINA DO NASCIMENTO NUNES	005.776.762-96	2453214-2
371	PEDRO DA SILVA MARINHO	009.918.452-42	2604330-0
372	PIEDADE CARVALHO ARAUJO	685.496.872-00	162830-40
373	RAFAELA CORDEIRO DE LIMA	037.257.562-52	3078967-2
374	RAIANE PEREIRA CAMPOS	044.454.972-23	2924137-5
375	RAIMUNDA DA SILVA SOUZA	618.316.702-91	0915952-5
376	RAIMUNDA DO NASCIMENTO MIRANDA	955.062.922-87	614.611
377	RAIMUNDA GIMA DA COSTA	031.015.832-09	2943193-0
378	RAIMUNDA GRAZE DE BARROS BENLOLO	646.691.902-10	1452363-9
379	RAIMUNDA PALHETA DA COSTA	973.192.952-53	1979632-3
380	RAIMUNDA PEIXOTO DE LEAO	551.875.872-34	1116176
381	RAIMUNDA TAVARES DE SOUZA	881.805.302-72	2043636-0
382	RAIMUNDO AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES	923.589.502-20	2181286-1
383	RAINARA GOMES FERREIRA	037.687.902-58	3180756-9
384	RAYANE SENA CANGATY	025.465.532-75	2841590-6
385	REGIANE OLIVEIRA DA COSTA	008.100.132-07	2496917-6
386	REGILCE ELEUTÉRIO PRADO	833.750.232-00	1439153-8
387	REGINA PEREIRA CORREA	044.707.652-36	2906727-8
388	REVERTOM DA SILVA LAGOS	035.487.382-22	2710667-5
389	RISE TEIXEIRA DE SOUZA	004.881.922-00	2263905-5
390	RITA DA SILVA	050.165.622-70	3153619-0
391	RITA DE ASSUNCAO RAPOSO	624.410.512-53	1187061-3

392	RITA MEDEIROS GIRAO	000.892.392-29	2156020-0
393	ROBERTA PALHETA DE OLIVEIRA	916.946.712-91	2240828-2
394	ROGÉRIO ALMEIDA DE VASCONCELOS	013.620.492-98	2497158-7
395	ROMILDA PINTO LEAL	757.114.782-49	1290506-2
396	RONALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	882.724.352-68	852.493
397	RONEISON OLIVEIRA DE CASTRO	047.751.312-30	2604595-8
398	RONICLEIDE VALENTE CORREIA	940.891.402-34	1971032-6
399	RONICLEISSON VALENTE CORREA	013.495.922-18	2575243-0
400	RONILCE BERNARDO SANTOS	007.294.402-14	2158079-0
401	RONILDO DAS CHAGAS CAMPOS	018.280.202-72	2628158-9
402	ROSA DOS SANTOS DA SILVA	041.875.862-02	2710801-5
403	ROSALIA ROCHA DE CASTRO	816.212.922-87	1844901-8
404	ROSANA DE SOUZA CIDADE	050.563.832-01	2951058-9
405	ROSARIA CAETANO DE SOUZA	019.236.802-85	1550761-0
406	ROSEANA DE SOUZA CRUZ	544.603.362-00	3094031-1
407	ROSEANE DE SOUZA CIDADE	014.533.832-04	2182304-2
408	ROSEANE GOMES DA CRUZ	543.789.662-04	2779214-5
409	ROSEANE PAULA DE DEUS	534.557.112-00	2205739-0
410	ROSELI PINHEIRO DA SILVA	023.478.392-33	2802070-7
411	ROSELMA DO NASCIMENTO DUARTE	874.381.942-72	1852149-5
412	ROSEMIRA MACHADO DO NASCIMENTO	942.346.042-91	2043634-3
413	ROSIANE DA SILVA NEVES	867.816.002-06	2609563-7
414	ROSILDA DO PRADO DA SILVA	544.664.582-00	2778754-0
415	ROSILENE NOGUEIRA GOMES	010.231.052-17	2263125-9
416	ROSILENE PALHETA MAR	896.813.122-87	2159633-6
417	ROSIVELTA DE LIMA PINTO	129.922.162-91	436.302
418	ROSSIMARA GOMES CAMPOS	862.173.212-20	1723325-9
419	ROZINETE DE SOUZA PEREIRA	867.456.702-91	1138674-6
420	RUTH ALMEIDA DA SILVA	761.385.932-00	1256258-0
421	SABRINA PEREIRA DA COSTA	547.097.332-87	2780656-1
422	SAMANTA SOUZA DA COSTA	039.317.772-60	2878871-0
423	SANDRA PAES CAMPOS	045.320.512-74	1312052-2
424	SANDRIANE CAMPOS DE SOUZA	044.425.182-03	3156461-5
425	SEBASTIANA GONÇALVES DE MELO	898.250.042-15	2159461-9
426	SEBASTIANA PEREIRA DE SOUZA	642.870.252-53	1516011-4
427	SEBASTIANA PEREIRA OLIVEIRA	894.511.392-49	2083526-4
428	SEBASTIÃO BATISTA MARINHO	013.640.532-09	2371728-9
429	SELMA MARCIAO SALES	032.508.792-07	2979726-8
430	SERGIO GOMES CAMPOS	010.197.702-60	2427109-8
431	SIDINEI EVANGELISTA OLIVEIRA	011.800.172-85	2610485-1
432	SILVANA HIPY LIMA	044.568.932-30	2909905-6
433	SILVANA SOUZA DA COSTA	045.590.312-31	3074496-2
434	SILVIA ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS	029.212.692-10	2182436-3
435	SIMONE SOARES DE SOUZA	006.818.582-06	2263624-2
436	SOLANGE DO SOCORRO TAVARES FERREIRA	718.342.732-34	1126956-1
437	SOLANGE FERREIRA CAMPOS	213.415.242-72	0862699-5
438	SONARICA PRESTES DO NASCIMENTO	993.410.342-72	2294105-3
439	SORLEI QUEIROZ RODRIGUES	027.529.352-18	2863028-9
440	SUELEM MARINHO CASTILHO	046.769.082-02	2942434-8
441	SUSIENE DOS SANTOS MARQUES	024.563.352-95	1738475-3
442	SUZIANE NASCIMENTO DE MELO	029.485.022-84	2909456-9
443	TAINA COLARES DA SILVA	020.355.092-70	3007654-4
444	TAMIRIZ MARINHO DE SÁ	034.823.192-00	6871880
445	TANIA MARIA PAULA DOS SANTOS	983.313.702-44	2116553-0
446	TAYANI RIBEIRO DO NASCIMENTO	034.626.312-33	2981090-6
447	TAYTIA AUXILIADORA LOPES DE OLIVEIRA	002.764.162-79	2199632-6
448	TEREZILDA RAMOS	999.582.602-04	2271045-0
449	TEREZINHA DE JESUS DA COSTA	567.191.832-49	
450	TEREZINHA DE SOUZA NEVES	289.015.922-15	471.100
451	TEREZINHA NEVES CAMPOS	897.300.542-15	1829142-2
452	TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	017.288.232-00	2663697-2
453	THAIS BRASIL PINTO	015.217.122-67	2708283-0
454	THEREZA LEÃO DE LIMA	589.263.802-20	1330474-7
455	THIAGO DA SILVA MARINHO		2621233-3
456	TIMOTEO MARTINS DE CASTRO	927.919.132-20	2182328-6
457	VALDA DE LIMA CORDEIRO	897.335.332-20	1578900-4
458	VALDECI MENEZES DO NASCIMENTO	901.420.712-34	1802884-5
459	VALDENICE NASCIMENTO DE ARAUJO	727.464.672-91	1802883-7
460	VALDIENE DOS SANTOS DA SILVA	049.067.112-86	3199217-0
461	VALDILENE OLIVEIRA GOMES	865.821.782-53	1802883-7
462	VALERIA DO SANTOS PAIVA	982.022.942-15	1829427-8
463	VALZELINDA BARROS DE MENEZES	028.103.112-69	2863355-5
464	VANDERLANE FERREIRA VIANA	984.590.902-72	1263339
465	VANESSA PINHEIRO BENTES	041.719.952-05	2946807-8
466	VANIELLY FERREIRA CUNHA	031.664.622-95	2443439-6
467	VERA NUBIA PIMENTA GUEDES	003.869.042-00	0629987-3
468	VERONICA RODRIGUES DA FONSECA	929.562.202-25	3087459-9
469	VILSON SALDANHA LOPES	019.960.522-09	2427484-4
470	YSTEFFANNE DE OLIVEIRA NEVES	010.895.292-44	2533597-9
471	ZÉLIA CAETANO ARAUJO	975.385.232-00	2158118-5
472	ZENAIDE DO NASCIMENTO MIRANDA	024.327.312-63	2807943-4
473	ZENEUDA DA SILVA GARCIA	650.470.012-53	2226769-7
474	ZENY LEITE DA SILVA	334.737.142-91	0919890-3
475	ZILMAR DOS SANTOS VELOZO	006.601.722-08	2443139-7

Publicado por:
Dayanne de Freitas Passos Cunha
Código Identificador:30267BFD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

No dia 06 de outubro de 2016, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada para a eventual **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços funerários, pelo critério menor preço por item, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.** Em relação aos os itens indicados abaixo, objeto do **Pregão Presencial nº 033/2016/SRP**, devidamente adjudicados e homologados em favor da empresa **F A P DA COSTA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **14.691.609/0001-69**, estabelecida na Rua Dos Cuiabanos, n° 933 – Ramalho Junior, Maués-AM, CEP. 69.190-000, neste ato representada pelo **Sr. FRANCISCO ALMIR PEREIRA DA COSTA,** brasileiro, portador do CI/RG nº 0584948-9 SSP/AM e C.P.F. nº 096.378.422-68 e **S G EVANGELISTA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **24.433.451/0001-80**, estabelecida na Avenida Governador Conrado Niemeyer, n° 37 – Centro, Rio Preto da Eva-AM, CEP. 69.117-000, neste ato representada pela **Sra. ADRIANA CRISTINA FARIAS EVANGELISTA,** brasileira, portadora da CI/RG nº 1552620-8 SSP/AM e C.P.F. nº 664.032.512-87. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a Ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as demais condições do ajuste. O presente **registro de preços** terá a **vigência de 12 meses**, contados a partir de sua assinatura. Sendo vedada sua prorrogação.

F A P DA COSTA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **14.691.609/0001-69**, estabelecida na Rua Dos Cuiabanos, n° 933 – Ramalho Junior, Maués-AM, CEP. 69.190-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VENCEDOR
1	Urna mortuária modelo 0x, sem visor, forrada acompanha travesseiro.	24	UND	R$ 520,00	F A P DA COSTA - ME
2	Urna mortuária modelo 0x, com visor, forrada acompanha travesseiro.	24	UND	R$ 580,00	F A P DA COSTA - ME
3	Urna mortuária modelo 0x, sem visor, forrada acompanha travesseiro + Serviço de Remoção e cortejo fúnebre até o cemitério	84	UND/SERV	R$ 680,00	F A P DA COSTA - ME
4	Urna mortuária modelo 0x, com visor, forrada acompanha travesseiro + Serviço de remoção e cortejo fúnebre até o cemitério.	84	UND/SERV	R$ 780,00	F A P DA COSTA - ME
5	Serviço de Remoção do hospital com cortejo fúnebre até a casa e depois ao cemitério.	36	SERV.	R$ 200,00	F A P DA COSTA - ME
6	Serviço de Remoção do barco com cortejo fúnebre até a casa e depois ao cemitério.	36	SERV.	R$ 200,00	F A P DA COSTA - ME
7	Urna mortuária de 50 a 80 cm, forrada e acompanha travesseiro;	7	UND	R$ 290,00	F A P DA COSTA - ME
8	Urna mortuária de 50 a 80 cm, forrada e acompanha travesseiro ; Remoção e cortejo fúnebre até o cemitério.	36	UND	R$ 480,00	F A P DA COSTA - ME
9	Urna mortuária de 1,4 m, forrada e acompanha travesseiro.	8	UND	R$ 380,00	F A P DA COSTA - ME
10	Urna mortuária de 1,4 m, forrada e acompanha travesseiro + Serviço de Remoção e cortejo fúnebre até o cemitério.	24	UND/SERV	R$ 580,00	F A P DA COSTA - ME
11	Urna mortuária modelo 0x, Gorda 1,70m/1,90m, sem visor, forrada acompanha travesseiro.	4	UND	R$ 680,00	F A P DA COSTA - ME
12	Urna mortuária modelo 0x, Gorda 1,70m-1,90m, sem visor, forrada acompanha travesseiro, + Serviço de remoção do hospital com cortejo fúnebre até a casa e depois ao cemitério.	6	UND/SERV	R$ 880,00	F A P DA COSTA - ME
13	Urna mortuária modelo 0x, sem visor, forrada acompanha travesseiro; Serviço de Tanatopráxia (embalsamento) conforme demanda + Serviço de remoção e cortejo fúnebre até o cemitério.	8	UND/SERV	R$ 980,00	F A P DA COSTA - ME
14	Urna mortuária de 50 a 80 cm, forrada e acompanha travesseiro + Serviço de Tanatopráxia (embalsamento) conforme demanda + Serviço de remoção e cortejo fúnebre até o cemitério.	2	UND/SERV	R$ 580,00	F A P DA COSTA - ME
15	Urna mortuária de 1,4m, forrada e acompanha travesseiro + Serviço de Tanatopráxia (embalsamento) conforme demanda + Remoção e cortejo fúnebre até o cemitério.	6	UND/SERV	R$ 680,00	F A P DA COSTA - ME
29	Fornecimento de castiças, velas e tapete.	250	UND	R$ 370,00	F A P DA COSTA - ME
30	Serviços de ornamentação para urna com flores naturais de boa qualidade e bem vistosas, tipo crisântemo, monsenhor ou similar.	250	SERV.	R$ 240,00	F A P DA COSTA - ME

S G EVANGELISTA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **24.433.451/0001-80**, estabelecida na Avenida Governador Conrado Niemeyer, n° 37 – Centro, Rio Preto da Eva-AM, CEP. 69.117-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VENCEDOR
16	Urna mortuária modelo com visor modelo 50 cm à 80 cm, forrada acompanha travesseiro + Castiçais para velório conforme credo religioso, Tapete Véu e Vela, incluindo os seguintes serviços: a) Necro Maquiagem e Assepsia; b) Serviço de Tanatopráxia (embalsamento), conforme demanda; c) Acompanhamento com a Família para serviço de Cartório e demais em que for preciso, com translado Manaus/Itacoatiara, com direito a dois acompanhantes.	10	UND/SERV	R$ 1.450,00	S G EVANGELISTA - ME
17	Urna mortuária modelo com visor modelo 1,00 m à 1,20 m, forrada acompanha travesseiro + Castiçais para velório conforme credo religioso, Tapete Véu e Vela, incluindo os seguintes serviços: a) Necro Maquiagem e Assepsia; b) Serviço de Tanatopráxia (embalsamento), conforme demanda; c) Acompanhamento com a Família para serviço de Cartório e demais em que for preciso, com translado Manaus/Itacoatiara, com direito a dois acompanhantes.	20	UND/SERV	R$ 1.500,00	S G EVANGELISTA - ME
18	Urna mortuária modelo com visor modelo 1,60 m A 1,80 m, forrada acompanha travesseiro + Castiçais para velório conforme credo religioso, Tapete Véu e Vela, incluindo os seguintes serviços: a) Necro Maquiagem e Assepsia; b) Serviço de Tanatopráxia (embalsamento), conforme demanda; c) Acompanhamento com a Família para serviço de Cartório e demais em que for preciso, com translado Manaus/Itacoatiara, com direito a dois acompanhantes.	40	UND/SERV	R$ 1.550,00	S G EVANGELISTA - ME
19	Urna mortuária modelo com visor modelo 1,70 m A 1,90 m, forrada acompanha	5	UND/SERV	R$ 1.550,00	S G EVANGELISTA - ME

	travesseiro + Castiçais para velório conforme credo religioso, Tapete Véu e Vela, incluindo os seguintes serviços: a) Necro Maquiagem e Assepsia; b) Serviço de Tanatopráxia (embalsamento), conforme demanda; c) Acompanhamento com a Família para serviço de Cartório e demais em que for preciso, com translado Manaus/Itacoatiara, com direito a dois acompanhantes.				
20	Urna mortuária modelo com visor modelo 50 cm à 80 cm, forrada acompanha travesseiro + Castiçais para velório conforme credo religioso, Tapete Véu e Vela, incluindo os seguintes serviços: a) Necro Maquiagem e Assepsia; b) Serviço de Tanatopráxia (embalsamento), conforme demanda; c) Acompanhamento com a Família para serviço de Cartório e demais em que for preciso, com translado Manaus/Itacoatiara, com direito a dois acompanhantes.	5	UND/SERV	R$ 1.300,00	S G EVANGELISTA - ME
21	Urna mortuária modelo com visor modelo 1,00 m à 1,20 m, forrada acompanha travesseiro + Castiçais para velório conforme credo religioso, Tapete Véu e Vela, incluindo os seguintes serviços: a) Necro Maquiagem e Assepsia; b) Serviço de Tanatopráxia (embalsamento), conforme demanda; c) Acompanhamento com a Família para serviço de Cartório e demais em que for preciso, com translado Manaus/Itacoatiara, com direito a dois acompanhantes.	5	UND/SERV	R$ 1.330,00	S G EVANGELISTA - ME
22	Urna mortuária modelo com visor modelo 1,60 m A 1,80 m, forrada acompanha travesseiro + Castiçais para velório conforme credo religioso, Tapete Véu e Vela, incluindo os seguintes serviços: a) Necro Maquiagem e Assepsia; b) Serviço de Tanatopráxia (embalsamento), conforme demanda; c) Acompanhamento com a Família para serviço de Cartório e demais em que for preciso, com translado Manaus/Itacoatiara, com direito a dois acompanhantes.	10	UND/SERV	R$ 1.350,00	S G EVANGELISTA - ME
23	Urna mortuária modelo com visor modelo 1,70 m A 1,90 m, forrada acompanha travesseiro + Castiçais para velório conforme credo religioso, Tapete Véu e Vela, incluindo os seguintes serviços: a) Necro Maquiagem e Assepsia; b) Serviço de Tanatopráxia (embalsamento), conforme demanda; c) Acompanhamento com a Família para serviço de Cartório e demais em que for preciso, com translado Manaus/Itacoatiara, com direito a dois acompanhantes.	3	UND/SERV	R$ 1.350,00	S G EVANGELISTA - ME
24	Urna mortuária modelo com visor modelo 50 cm à 80 cm, forrada acompanha travesseiro + Castiçais para velório conforme credo religioso, Tapete Véu e Vela, incluindo os seguintes serviços: a) Necro Maquiagem e Assepsia; b) Serviço de Tanatopráxia (embalsamento), conforme demanda; c) Acompanhamento com a Família para serviço de Cartório e demais em que for preciso, com translado Manaus/Itacoatiara, com direito a dois acompanhantes.	5	UND/SERV	R$ 950,00	S G EVANGELISTA - ME
25	Urna mortuária modelo com visor modelo 1,00 m à 1,20 m, forrada acompanha travesseiro + Castiçais para velório conforme credo religioso, Tapete Véu e Vela, incluindo os seguintes serviços: a) Necro Maquiagem e Assepsia; b) Serviço de Tanatopráxia (embalsamento), conforme demanda; c) Acompanhamento com a Família para serviço de Cartório e demais em que for preciso, com translado Manaus/Itacoatiara, com direito a dois acompanhantes.	5	UND/SERV	R$ 1.000,00	S G EVANGELISTA - ME
26	Urna mortuária modelo com visor modelo 1,60 m A 1,80 m, forrada acompanha travesseiro + Castiçais para velório conforme credo religioso, Tapete Véu e Vela, incluindo os seguintes serviços: a) Necro Maquiagem e Assepsia; b) Serviço de Tanatopráxia (embalsamento), conforme demanda; c) Acompanhamento com a Família para serviço de Cartório e demais em que for preciso, com translado Manaus/Itacoatiara, com direito a dois acompanhantes.	10	UND/SERV	R$ 1.200,00	S G EVANGELISTA - ME
27	Urna mortuária modelo com visor modelo 1,70 m A 1,90 m, forrada acompanha travesseiro + Castiçais para velório conforme credo religioso, Tapete Véu e Vela, incluindo os seguintes serviços: a) Necro Maquiagem e Assepsia; b) Serviço de Tanatopráxia (embalsamento), conforme demanda; c) Acompanhamento com a Família para serviço de Cartório e demais em que for preciso, com translado Manaus/Itacoatiara, com direito a dois acompanhantes.	3	UND/SERV	R$ 1.200,00	S G EVANGELISTA - ME
28	Urna mortuária infantil sem visor, com o acompanhamento da família para serviço de cartório e demais em que for preciso, com cortejo do corpo até o aeroclube.	5	UND/SERV	R$ 800,00	S G EVANGELISTA - ME
31	Serviços de confecção de coroa de flores naturais de boa qualidade e bem vistosas, com adição de uma faixa de homenagem no centro.	250	SERV.	R$ 300,00	S G EVANGELISTA - ME
32	Serviços de confecção de coroa de flores artificiais, com adição de uma faixa de homenagem no centro.	250	SERV.	R$ 300,00	S G EVANGELISTA - ME

Cumpra-se e
publique-se.

Maués-AM, 04 de outubro de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:5E02AD0E

